

Aviso n.º 14 601/2007

Para os devidos efeitos e por meu despacho de 28 de Junho do corrente ano e na sequência do aviso de concurso afixado em 10 de Outubro de 2006, nomeio, definitivamente, para o lugar da categoria de principal, da carreira de operário altamente qualificado/mecânico, do grupo de pessoal operário, Luís Manuel Chasqueira dos Santos Marques, 1.º classificado no concurso oportunamente realizado.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.
2611037638

Aviso n.º 14 602/2007

Para os devidos efeitos e por meu despacho de 20 de Julho do corrente ano, nomeei, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o lugar de assistente administrativo o fiscal municipal de 1.ª classe Paulo Fernando Rodrigues Silveira, após reclassificação profissional ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611037682

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 14 603/2007**

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 4/1997, emitido em 19 de Agosto de 1997 e registado em 22 de Agosto de 1997, em nome de PLANI-LOTE, Empreendimentos Imobiliários, L.ª, contribuinte n.º 503772615, com sede na Avenida da Cidade Salamanca, Guarda, para o prédio sito em Terras ou Chão das Giestas, freguesia de São Miguel da Guarda, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1085/19970915, omissis na matriz, terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por José Alexandre Gomes da Silva Branco, contribuinte n.º 166768405, residente na Urbanização Chão das Giestas, lote 27, Sequeira.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611037661

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso n.º 14 604/2007**

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 11 de Julho de 2006, submeter à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, com início a 13 de Agosto e termo a 24 de Setembro de 2007, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

O referido projecto poderá ser consultado no átrio do edifício dos Paços do Concelho, no balcão das relações públicas do edifício do

Departamento de Gestão Urbanística, nas sedes de todas as juntas de freguesia do concelho e na página da Internet da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt).

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no rés-do-chão do edifício sito à Rua da Ilha da Madeira, 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada, com aviso de recepção, para aquela morada.

20 de Julho de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

2611037637

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA**Aviso n.º 14 605/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi autorizada licença sem vencimento por 90 dias, a partir de 13 de Julho de 2007, ao funcionário desta autarquia António Norberto Pinto Cunha, operário qualificado (canalizador), nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611037906

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO**Aviso n.º 14 606/2007****Concurso externo de ingresso para recrutamento de um estagiário com vista ao provimento de um técnico de 2.ª classe artes, comunicação e design (variante de design paisagístico)**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do despacho do presidente da Câmara datado de hoje, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um técnico de 2.ª classe — artes, comunicação e design (variante de design paisagístico).

1 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento da vaga posta a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo máximo de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Local de trabalho — área do município de Machico.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à administração local pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

4 — Remuneração e outras condições de trabalho — durante o período de estágio o vencimento corresponderá ao escalão 1 da categoria de estagiário, índice 222 (€ 725,39), e após o provimento corresponderá ao escalão 1, índice 295 (€ 963,91), conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

5 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidades, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais adquiridos através de curso superior na área de Artes, Comunicação e Design (variante de Design Paisagístico), conforme o despacho n.º 38/88, in *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão reunir até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão, os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, seguidamente discriminados:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;